

RESPOSTA AO DESPACHO

Viçosa do Ceará – Ce, 29 de junho de 2021.

A Pregoeira Municipal,
Sr^a. Pregoeira,

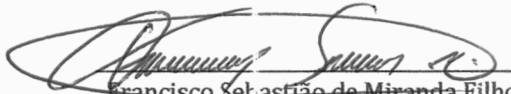
Pregão Eletrônico nº PE 11/2021-SEAG

ASSUNTO/FEITO: Julgamento de INTENÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO.

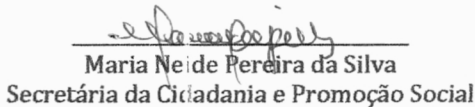
Com base no **Art. 13, inciso IV, do Decreto Federal nº. 10.024/2019 e suas alterações, RATIFICAMOS** o julgamento da Pregoeira do Município de Viçosa do Ceará, principalmente no tocante ao não acolhimento da intenção recursal da licitante **GRAFICA VERDES MARES LTDA-EPP / Licitante 2, CNPJ 41.428.889/0001-90**. Por entendermos condizentes com as normas legais e editalícias, quanto aos procedimentos processuais e de julgamento do **PREGÃO ELETRÔNICO nº 11/2021-SEAG**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS GRÁFICOS**.

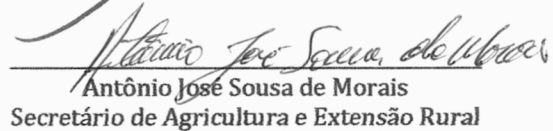
De modo a preservar-se a legislação competente, e os princípios norteadores da atividade administrativa, tais quais o da legalidade, igualdade, impessoalidade, moralidade, vinculação ao instrumento convocatório e julgamento objetivo.

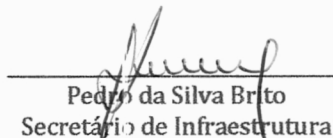
Sendo o que nos consta, subscrevemo-nos.

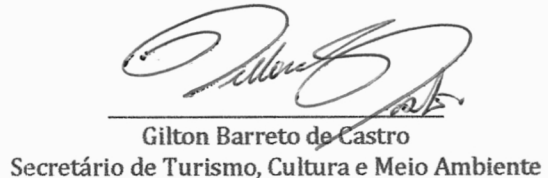

Francisco Sebastião de Miranda Filho
Secretário de Logística e Estratégia Administrativa

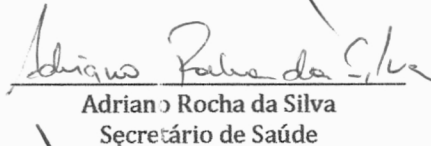

Adriano Silva dos Santos
Secretário de Administração Geral

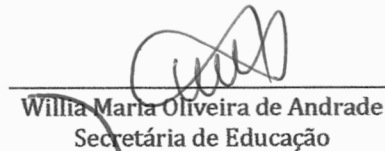

Maria Neide Pereira da Silva
Secretária da Cidadania e Promoção Social

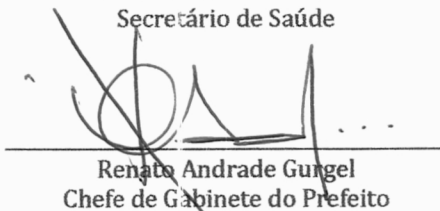

Antônio José Sousa de Moraes
Secretário de Agricultura e Extensão Rural


Pedro da Silva Brito
Secretário de Infraestrutura


Gilton Barreto de Castro
Secretário de Turismo, Cultura e Meio Ambiente


Adriano Rocha da Silva
Secretário de Saúde


Willia Maria Oliveira de Andrade
Secretária de Educação


Renato Andrade Gungel
Chefe de Gabinete do Prefeito


Adriano Silva dos Santos
Secretário Interino de Desporto e Lazer